



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

---

**ATO ADMINISTRATIVO**

**ÉCIO CARVALHO REZENDE**, na qualidade de Prefeito Municipal de Luminárias, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO-SE** a formação da servidora ADALGIZA DE SOUZA TERRA, brasileira, casada, inscrito no CPF 007.530.786-35, residente e domiciliado na Rua Antônio Ferreira Neto, 98, Bairro Manoel Garcia de Figueiredo, nesta cidade de Luminárias-MG;

**CONSIDERANDO-SE** que é imperioso a necessidade de remanejamento da servidora supracitada para que seja observado o princípio de relatório médico, com as devidas precauções, para que não haja prejuízo para o órgão e para a mesma.

**RESOLVE**

Art.1º - Fica remanejada para prestar seus serviços na Secretaria Municipal de Administração, observando a necessidade da servidora conforme relatório médico, enquanto houver necessidade, a servidora pública ADALGIZA DE SOUZA TERRA, passando a subordinação de seus trabalhos à Secretaria Municipal de Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

---

Art.2º - O remanejamento implica na concessão de gratificação de 10% sobre seu salário, conforme disposto na Lei 792/97.

Publique-se, cientifique-se e archive-se,

Luminárias, 04 de Março de 2021

ÉCIO CARVALHO REZENDE  
PREFEITO MUNICIPAL

ADALGIZA DE SOUZA TERRA  
SERVIDORA ANUENTE

CERTIFICO QUE:  
FOI PUBLICADO NO QUADRO DE  
AVISOS DA PREFEITURA DE  
LUMINÁRIAS - MG  
EM 04/ março /2021  
É VERDADE E DOU FÉ  
Alina S. Santos